CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/12/02

Regina Roberta Costa
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 05 / 89

PROJETO DE LEI Nº 089/89

ASSUNTO Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente Martins Nogueira (SOBEMANO), na forma que indica

VEREADOR Martins Nogueira

LEI Nº 6486 DE 08 / 09 / 89

DIOM Nº 9211 DE 25 / 09 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6486 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.989.

Em ____/____/ 19____
COPIA AO INTERESSADO

_____
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
-PREFEITO DE FORTALEZA-

Ao vereador Edgar Mendes
Fort 03/08/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 23/5/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 089/89

Aprovado em 2a. Discusção
Em 9/8/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 8/8/1989
Presidente

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), na forma que indica.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 9/8/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de maio de 1989.

Vereador - Martins Nogueira

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Martins Nogueira (SOBEMANO) com sede provisória à Rua Gal. Osório de Paiva, nº 990 - Parangaba, tem por finalidade: Prestar assistência médico-odontológica em seus locais de funcionamento, podendo para tal contruir e montar postos médico, dentário, ambulatorios e outras unidades afins, construir e manter escolas, bem como patrocinar outras atividades educacionais e culturais, inclusive, conceder bolsas de estudos e ajudas financeiras ou materiais escolares aos alunos carentes; Prestar auxílio à gestantes, ao idoso, ao deficiente físico e à criança carente; Incentivar promoções desportivas, em todas as modalidades, praticados amadoristicamente, objetivando o desenvolvimento físico da juventude para o esporte em competição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de maio de 1989.

Vereador - Martins Nogueira

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emols.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
REGINOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6º Of. Notas 194247603-53

SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, tendo como sigla "SOBEMANO", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, por tempo de duração indeterminado, com sede provisória e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Gal. Osório de Paiva, nº 990 -Parangaba, que se regerá por leis que regulam a espécie e pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A "SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO, tem por objetivo prioritário, prestar gratuitamente às pessoas carentes, através de serviços de saúde , educação e lazer e outras assistências social e filantrópica.

Art. 3º - Constituem-se serviços básicos da SOBEMANO, destinados aos reconhecimentos necessários:

a - prestar assistência médico-odontológica em seus locais de funcionamento, podendo para tal, construir e manter postos médico-dentário, ambulatórios e outras unidades afins;

b - construir e manter escolas, bem como patrocinar outras atividades educacionais e culturais, inclusive, conceder bolsas de estudos e ajudas financeiras ou materiais escolares aos alunos carentes;

c - prestar auxílio à gestante, ao idoso, ao deficiente físico e à criança carente;

d - incentivar promoções desportivas, em todas as modalidades, praticadas amadoristicamente, objetivando o desenvolvimento físico da juventude para o esporte em competição.

Parágrafo Único: Além dos objetivos previstos neste artigo supra, a SOBEMANO, poderá render sua atuação a outros campos assistenciais que julgar conveniente, podendo firmar contratos e convênios com entidades Federais, Estaduais e Municipais.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A SOBEMANO, será administrada por uma Diretoria composta de:

Pag. 3/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. Nº 8º Of. Notas 194247603-53

a - PRESIDENTE
b - VICE-PRESIDENTE
c - SECERTÁRIO GERAL
d - TESOUREIRO GERAL
e - DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Art. 5º - Nenhum membro da Diretoria perceberá vencimentos ou outra espécie de retribuição pelo desemnpenho do cargo, e, a sociedade não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes ou mantenedores sob nenhuma forma.

SEÇÃO I - DA DIRETORIA

Art. 6º - A Diretoria da SOBEMANO será constituída, pelos membros fundadores.

Art. 7º - Os membros da Diretoria, serão substituidos nos seus impedimentos e/ou ausências definitivas, por quem indicado pelo Presidente, tenha seu nome aprovado pela Diretoria.

Art. 8º - A Diretoria reunir-se-á em caráter ordinário, até o último dia útil de março de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada, sendo os seus trabalhos, por ocasião de qualquer reunião, presidido pelo Presidente.

Art. 9º - A Diretoria deliberará :
a - em primeira convocação, com a presença de no mínimo três dos seus membros;
b - em segunda convocação, com qualquer número presente.

Art. 10º-Compete a Diretoria:

a - elaborar os planos de trabalho da SOBEMANO;
b - nomear, dentre os seus membros, os membros da Diretoria;
c - examinar os livros e papéis da escrituração;
d - alterar o Estatuto e deliberar sobre a extinção da SOBEMANO;
e - deliberar sobre os demais assuntos para os quais for convocada.

SEÇÃO II - DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 11º -Compete ao Presidente:
a - representar a SOBEMANO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
b - assinar contratos, convênios e protocolos com os órgãos dos poderes públicos, entidades privadas e pessoas físicas ou jurídicas;
c - representar a SOBEMANO como donatário, adquirente ou beneficiário em escrituras, contratos ou documentos relativos a bens e/ou direitos;

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 4/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
REGINALDO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. Maior Of. Notas 194247603-53

d - nomear procurador "ad judicia" e "ad negotia", especi cando os poderes conferidos;
e - assinar, juntamente com o Tesoureiro Geral, todos os depósitos bancários.

Art.12º - Compete ao Vice-Presidente:
a - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art.13º - Compete ao Secretário Geral:
a - lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
b - supervisionar os serviços administrativos da sociedade;
c - elaborar convites, e, juntamente com o Diretor de Relações Públicas, elaborar informativos com vistas a divulgação dos mesmos;
d - escrituração dos documentos da sociedade, bem como organizar o arquivo e registro da entidade, o fichário pessoal dos beneficiados, mantendo-os sob sua guarda.

Art.14º - Compete ao Tesoureiro Geral:
a - assinar juntamente com o Presidente todos os depósitos bancários;
b - ter sob sua guarda os valores da entidade;
c - apresentar balancetes, bem como a prestação de contas;
d - prestar qualquer informação sobre o serviço da tesouraria;
e - providenciar e receber doações, depositando-as em agência bancária indicada pela Diretoria;
f - controlar todo o movimento financeiro da entidade;
g - depositar dinheiro em banco e movimentar as contas bancárias, sempre em conjunto com o Presidente.

Art.15º - Compete ao Diretor de Relações Públicas:
a - acompanhar as reivindicações das pessoas, no que diz respeito aos seus interesses assistenciais, junto aos órgãos públicos;
b - executar funções de representações, determinandas pela Diretoria;
c - juntamente com a Diretoria, zelar pelo aprimoramento qualitativo da assistência social da sociedade.

Art.16º - O Presidente da SOBEMANO, será vitalício, e os outros membros da Diretoria, serão indicados e nomeados pelo Presidente, com o apoio da Diretoria, para o mamdato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, e sempre escolhidos dentre os integrantes da Diretoria e os membros fundadores.

Art.17º - O Presidente da SOBEMANO, terá, além do voto de quantidade , o voto de qualidade.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 5/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6º Of. Notas 194247603-53

CAPÍTULO III : DO PATRIMÔNIO

Art.18º - O patrimônio da SOBEMANO, será constituido pelas doações, serviços não lucrativos ou doações de terceiros, bem como subvenções.

Art.19º - Os bens e direitos da SOBEMANO, só poderão ser utilizados na consecução dos seus objetivos, admitida entretanto, a troca de um bem por outro, desde que para obtenção de rendas destinadas aos mesmos fins, e sempres sem finalidade lucrativa.

CAPÍTULO IV - DOS MEMBROS

Art.20º - A SOBEMANO, será constituida por um número ilimitado de membros, sem distinção de sexo, nacionalidade, religião, raça e terão as seguintes categorias:
a - membros fundadores;
b - membros beneméritos.

Art.21º - São membros fundadores, aqueles que houverem colaborado com a organização da sociedade e assinarem a ata de constituição da SOBEMANO.

Art.22º - São membros beneméritos, aqueles que se tornarem dignos desta distinção por relevantes serviços prestados à sociedade ou que tenham feito a mesma, doações de real valor.

Art.23º - Os membros da Diretoria da SOBEMANO, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome desta por ato regular de gestão, todavia, serão responsáveis pelos atos que praticarem com culpa ou dolo ou violação da Lei ou do presente Estatuto.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.24º - A Diretoria da SOBEMANO é que tem competência de deliberar a reforma do Estatuto, convocanda em reunião extraordinária especialmente para tal finalidade.

Art.25º - A SOBEMANO só será extinta nos casos previstos em Lei ou por deliberação unânime da Diretoria em reunião extraordinária convocada exclusivamente para essa finalidade.

Art.26º - Extinta a SOBEMANO, o seu patrimônio social será doado a outra entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art.27º - Os membros eleitos ou conduzidos a ocupar cargos administrativos na sociedade, serão empossados mediante termo de posse e compromisso, assinando-o em livro próprio, independente de qualquer caução para garantia de responsabilidade de sua gestão.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 6/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-C Of. Notas 194247603-53

Art.28º - Os casos omissos e não previstos no presente Estatuto., serão resolvidos pela Diretoria, tendo o Presidente da SOBEMANO, além do seu voto, o voto de qualidade.

Este Estatuto, foi aprovado por unanimidade, em Assembléia Geral realizada em 19.04.1987.

Fortaleza (CE), 19 de março de 1987.

PRESIDENTE :

FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA , brasileiro, solteiro, jornalista, redente à Rua General Osório de Paiva , nº 990 -Parangaba, CPF 203250023-04.

VICE-PRESIDENTE:

FRANCISCO ARAÚJO BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva, nº 1414,Parangaba, CPF 090860803-91.

SECRETÁRIO GERAL:

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BEZERRA,brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Perdigão de Oliveira, nº 201, CPF 017702333-34.

TESOUREIRO GERAL:

PAULO ROBERTO MARTINS NOGUEIRA,brasileiro,casado,comerciante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva, nº 1010, CPF 059852183-68.

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

CÉLIA MARIA MAIA RODRIGUES,brasileira, solteira,estudante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva, nº 990, Parangaba, CPF 245521603-97.

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-91

"SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO "

EXTRATO DO ESTATUTO

A "SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO",é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico,por tempo de duração indeterminado,com sede provisória à Rua General Osório de Paiva,nº 990-Parangaba,tendo por objetivo prioritário prestar gratuitamente as pessoas carentes,assistência social,saúde,educação e lazer. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de Presidente,Vice-Presidente,Secretário Geral,Tesoureiro Geral e um Diretor de Relações Públicas,cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa e passivamente,judicial e extrajudicialmente.Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela mesma.O Estatuto poderá ser reformado por deliberação da Diretoria.A Sociedade só se extinguirá por lei ou por deliberação unânime da Diretoria.No caso de extinção da SOBEMANO,o patrimônio social será doado a outra sociedade congênere.

Fortaleza(Ce), 19 de março de 1987.

Presidente:FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA,brasileiro,solteiro,jornalista,residente à Rua General Osório de Paiva,nº 990,Parangaba,CPF nº 203250023-04;

Vice-Presidente: FRANCISCO ARAÚJO BATISTA,brasileiro,solteiro,comerciante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva,nº 1441,CPF 090860803-91;

Secretário Geral: RAIMUNDO NONATO DE ARÚJO BEZERRA,brasileiro,casado, aposentado,residente à Rua Perdigão de Oliveira,201,CPF 017702333-34;

Tesoureiro Geral:PAULO ROBERTO MARTINS NOGUEIRA,brasileiro,casado,comerciante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva,1010,CPF 059852183-68;

Diretora de Relações Públicas:CÉLIA MARIA MAIA RODRIGUES,brasileira, solteira,estudante,residente à Rua Gal.Osório de Paiva,990,portadora do CPF de nº 245521603-97.

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/99 Emls.: NCr$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M.Cl. Cl. Netos 1240 17 ...

100589

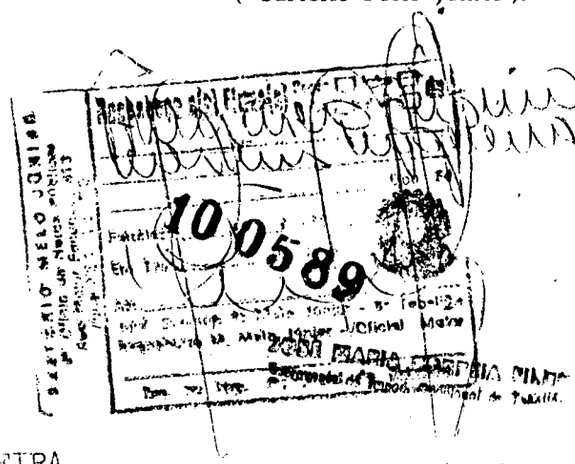

FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA, abaixo assinado,
(Nome por extenso)

Brasileiro, Solteiro, Jornalista, residente à rua General Osório de Pai-
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e nº, R.G. ou C.I.C.)

va, nº 990 - Parangaba -Fortaleza - Ceará

representante legal da entidade civil SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA-SOBEMANO-

com séde à rua General Osório de Paiva, -990- Fortaleza- Ceará

n.º 990, ... (Bairro), requer de V. S. seja REGISTRADO
registrado, averbado, arquivado)

..... o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

....., para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu integral / extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 10 de maio de 1989

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)
N.º .....

(Representante Legal)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/2 REGISTRO No. 70507
Data: 11/05/89 Emols.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA

Ata de constituição da SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, realizada no dia dezenove de mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, à Rua General Osório de Paiva, nº 990, nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se os membros fundadores, para constituição e fundação da SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO. - Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Francisco Antônio Martins Nogueira, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua General Osório de Paiva, nº 990 - Parangaba, CPF 203.050.023-04, convidando a mim Raimundo Nonato de Araújo Bezerra, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Perdigão de Oliveira, nº 201, Parangaba, CPF 017.702333-34, para secretariar a sessão, o que aceitei. - A pedido do Presidente, li a prdem do dia, para a qual fora convocada esta sessão e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do Estatuto Social; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição e posse da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição da sociedade. - Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. - Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o seu teor. - A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que será de quatro anos, que chegou ao seguinte resultado: Presidente: FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente à Rua General Osório de Paiva, nº 990, CPF 203050023-04; Vice-Presidente: FRANCISCO ARAÚJO BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua General Osório de Paiva, nº 1441, CPF 090860803-91; Secretário Geral: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BEZERRA, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Perdigão de Oliveira, nº 201, CPF 017.7023333-34; Tesoureiro Geral: PAULO ROBERTO MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua General Osório de Paiva, nº 1010, CPF 059.852.183-68; Diretor de Relações Públicas: CÉLIA MARIA MAIA RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua General Osório de Paiva, nº 990, CPF 245.521.603-97. - O Presidente após apurados os eleitos por aclamação, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. - Ficando livre a palavra, o senhor Presidente facultou-a a quem desejasse usá-la, tendo se manifestado o Sr. RaimundoNonato de Araújo Bezerra, que chamou atenção de todos para uma efetiva participação de todos, a fim de desenvolver um trabalho em prol das pessoas carentes, levando ao conhecimento dos poderes públicos as reivindicações dos menos favorecidos, por melhores condições de saúde, educação, assistência social e lazer. -Como ninguém mais se manifestou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o qual eu fiz, como secretário, em duas vias de igual teor, em folhas datilografadas e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6ª Of. Notas 194247603-53
3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/2 REGISTRO No. 70507
Data: 11/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Fortaleza(Ce), 19 de março de 1987.

Fco Antonio Marques Moreira - Presidente

Fco Araujo Batista - Vice-Presidente

Raimundo Manoel de Araujo Bezerra - Secretário

Paulo Roberto Marques Moreira - Tesoureiro

Celia Maria Maia Rodrigues - Rel. Publicidade

Celia Maria Maia Rodrigues

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
23 717 416/0001-20

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X 026
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — N.º BÁSICO — N.º ORDEM 0001 — CONTROLE

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12
08 PERCENTUAL DO CAPITAL — DE ORIGEM NACIONAL 01 100 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — MENOS DE Cr$ 100: 016 — ENTRE Cr$ 100 E Cr$ 1.000: 024 — MAIS DE Cr$ 1.000: X 032

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009				
EXPORTAÇÃO	017	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	064		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	ENERGIA ELÉTRICA	092		
IMPORTAÇÃO	033	MINERAIS	106		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	041	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114		
IPI	050	ICM	122		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	149		

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	006				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	EMPRESA PÚBLICA	103		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	022	SOC. DE ECONOMIA MISTA	111		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	120		
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	138		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	146		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	FUNDAÇÃO	154		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	ASSOCIAÇÃO	X 162		
SOC. COOPERATIVA	081	AUTARQUIA	170		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090	ÓRGÃO PÚBLICO	189		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
12 CÓDIGO: 6199

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: SOCIEDADE BENEFICIENTE MARTINS NOGUEIRA SOBERANO
14 NOME DE FANTASIA:

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: GENERAL OSÓRIO DE TAIVA
17 NÚMERO: 990
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):
19 BAIRRO OU DISTRITO: PARANGABA
20 CEP: 60720
21 SIGLA DA U.F.: CE
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF — NÚMERO BÁSICO: 203250023 — CONTROLE: 041
26 NOME: FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 31/05/89
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA:

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO: 30000-7 — ANO: 89 — GRUPO: 01 — NÚMERO:

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
01/06/89
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO — DIA 01 — MÊS 06 — ANO 89
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.472-6

N/REF. 10401

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF
ATO DECLARATÓRIO N.o 89.98R - 102/73 - NURIFF - Instrução Normativa SRF N.o 24, de 9/8/73 - GRÁF. MUTO LTDA. - C. G. C. 49.988.981/001
SRF (CIEF) 02.64

FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXVI FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 1989 Nº 9107

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/89 - A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 18 inciso II da Lei Nº 4058 de 02 de outubro de 1972, RESOLVE: NOMEAR, GEORGE LUIZ PAIVA DE SOUZA, para ocupar o cargo em Comissao de DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA, símbolo CC-2, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, em 03 de abril de 1989. Celina Magalhães Ellery - SUPERINTENDENTE. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 078/89 - A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES, da Chefia do Serviço Administrativo do CSU. GOVERNADOR CESAR CALS, símbolo FG-1, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, em 31 de março de 1989. Celina Magalhães Ellery - SUPERINTENDENTE. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 079/89 - A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 18, inciso II da Lei Nº 4058 de 02 de outubro de 1972, RESOLVE: NOMEAR, FRANCISCO MONTEIRO LOPES SALES, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO GOV. CESAR CALS, símbolo CC-2, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, em 03 de abril de 1989. Celina Magalhães Ellery - SUPERINTENDENTE. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO

PORTARIA Nº 1611/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento Interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR o servidor JOSÉ PLÁCIDO LEITE, para exercer a função gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Departamento de Geotecnia e Drenagem desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1612/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento Interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR o servidor AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO DE LIMA, para exercer a função gratificada FG.2, de Chefe da Seção de Nutrição Animal do Departamento de Zoo Botânica desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Nev Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1613/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento Interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR o servidor ANTONIO ALCÂNTARA LOPES, para exercer a Função Gratificada FG.2, de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1614/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o artigo 6º, ítem 11, do Regulamento da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR a servidora MARIA ELIANE BARBOSA DE MOURA para exercer a Função Gratificada FG.1, de Secretária do Departamento de Administração desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-

"Bem-Aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor."

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
VICE-PREFEITO

SECRETARIADO

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Procurador Geral

JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA
Secretário de Administração

JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Imprensa e Relações Públicas

MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES
Secretária de Educação e Cultura

ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretário de Finanças

ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
Secretária de Saúde e Assistência

MARFISA MARIA AGUIAR FERREIRA
Secretária de Urbanismo e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei 461 de 24.05.52
Sede - Av. Francisco Sá, 2041
FONE - 243.6886

RENATO PEREIRA MAGALHÃES
Diretor

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIOGO
Produção Gráfica

ASSINATURA SEMESTRAL.....NCz$ 34,00
ASSINATURA TRIMESTRAL.....NCz$ 17,00
JORNAL DO DIA.....NCz$ 0,30
JORNAL ATRASADO.....NCz$ 0,36
JORNAL ANO ANTERIOR.....NCz$ 0,68

se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1615/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento Interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA MENDES ALENCAR para exercer a função gratificada FG.2, de Chefe da Seção de Botânica do Departamento de Zoo-Botânica desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1616/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO DE CARVALHO para exercer a função gratificada FG.3, de Chefe do Setor de Escrituração, da Seção de Contadoria, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 1617/89 - Fortaleza, 03 de Abril de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art. 6º, ítem 11, do Regulamento Interno da SUMOV, aprovado pelo Decreto Nº 3758 de 30 de setembro de 1971, DESIGNAR o servidor LUIZ ADEMAR DIAS ARRUDA, para exercer a Função Gratificada FG.2, de Chefe da Seção de Manejo e Sanidade Animal do Departamento de Zoo-Botânica desta Autarquia, a partir desta data. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE. DE ACORDO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 098/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto Nº 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. EDSON LOPES JÚNIOR, Matrícula Nº 04125-2, lotado na Unidade Central, na função de Médico, para ocupar a Chefia de Equipe "G" FG.1, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto, à partir de 01/02/89, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 099/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto Nº 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. LUSMAR VERAS RODRIGUES, Matrícula Nº 2589-5, lotado na Unidade Central, na função de Médico, para ocupar a Chefia de Equipe "H", FG.1, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto, à partir de 01/02/89, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FRO

ro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 110/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. RAIMUNDO GILMÁRIO EDUARDO BEZERRA, Matrícula Nº 00494, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "F", FG.3, constante do Quadro permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 111/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor JOSÉ SÉRGIO PAVÃO SANTANA, Matrícula Nº 03447, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "E", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 113/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X. do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, a servidora Dra. SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 00526, lotada na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "C", FG.3, constante do Quadro permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 114/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. JOSÉ TARCÍSIO FONSECA DIAS, Matrícula Nº 00659, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "B", FG.3, constante do Quadro Permanente, parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 115/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73, RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. RONALDO NÓBREGA PONTE, Matrícula Nº 05069, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "G", FG.3, constante do Quadro permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 116/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. RAIMUNDO NONATO DE MELO, Matrícula Nº 07170, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "H", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 117/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21.12.73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. PAULO RICARDO FARIAS URUGUAI, Matrícula Nº 02610, lotado na Unidade de Parangaba, para ocupar a Chefia de Equipe "A", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 118/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto Nº 4218, de 21/12/73; RESOLVE: EXONERAR: o servidor Dr. WILSON DA VEIGA PESSOA, Matricu

la Nº 03524, lotado na Unidade Central, do Cargo de Chefia de Equipe "H", FG.1, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas desta Instituto à partir de 01.02.89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de fevereiro de 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 119/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto Nº 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. PAULO ROBERTO SOARES NOBRE, Nº 06022, lotado na Unidade de Antonio Bezerra, para ocupar a Chefia de Equipe "A", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 120/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. ÁLVARO JUSTINO MOREIRA VIDAL, Matrícula Nº 06004, lotado na Unidade de Antonio Bezerra, para ocupar a Chefia de Equipe "B", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 121/89 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, ítem X, do Decreto 4218, de 21/12/73; RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Dr. FRANCISCO RUBEMAR BORGES, Matrícula 02591, lotado na Unidade de Antonio Bezerra, para ocupar a Chefia de Equipe "C", FG.3, constante do Quadro Permanente, Parte II, Funções Gratificadas deste Instituto à partir de 01/02/89. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1989. Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE DO IJF. VISTO: Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PORTARIA Nº 020/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO, para exercer a Chefia do Posto de Aferição, Símbolo FG-1, da estrutura administrativa do IPEM-FORTALEZA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 03 de abril de 1989. LUÍS ALBERTO PARENTE - Superintendente VISTO: CIRO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 021/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor ELIÉZER RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Chefia da Seção de Manutenção e Viaturas, Símbolo FG-1, da estrutura administrativa do IPEM-FORTALEZA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 03 de abril de 1989. LUÍS ALBERTO PARENTE-Superintendente. VISTO: CIRO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 023/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a servidora CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA, da Chefia da Seção de Taxímetro, Função Gratificada FG-1, da estrutura administrativa do IPEM-FORTALEZA, a partir de 31 de março de 1989. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 31 de março de 1989. LUÍS ALBERTO PARENTE - SUPERINTENCENTE. VISTO: CIRO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 024/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar o servidor PEDRO PARENTE GUIMARÃES, da Chefia da Seção de Massa, Função Gratificada FG-1, da estrutura administrativa do IPEM-FORTALEZA, a partir de 31 de março de 1989. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 31 de março de 1989. LUÍS ALBERTO PARENTE - SUPERINTENDENTE. VISTO: CIRO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * * * *

PORTARIA Nº 026/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar o servidor ANTONIO CARLOS MOURÃO MELO da Chefia da Seção de Registros Contábeis, função gratificada FG.1, da estrutura administrativa do IPEM-FORTALEZA. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 31 de

março de 1989. LUIS ALBERTO PARENTE-SUPERINTENDENTE. VISTO: CIRO FERREIRA GOMES-PREFEITO DE FORTALEZA.

* * * * * * * * *

PORTARIA Nº 028/89 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BONFIM, para exercer a Chefia da Seção de Programação e Acompanhamento, símbolo FG.1, da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 03 de abril de 1989 LUÍS ALBERTO PARENTE- SUPERINTENDENTE. VISTO: CIRO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE FORTALEZA.

FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A

FRIFORT INFORMA:

Em virtude de força maior, a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, cujos editais de convocações foram publicados no jornal "Tribuna do Ceará", edições dos dias 29, 30 e 31 de março, fica adiada para o dia 28 de abril de 1989, às 09:00 hs na sede do FRIFORT, situada no Km 04 da BR 222 - Tabapuá - Caucaia - Ce. Caucaia, 20 de abril de 1989. Onildo Antonio Pereira da Silva - DIRETOR-PR

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 7/7 REGISTRO No. 70519
Data: 12/05/89 Emls.: NCz$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Oficial Maior do 1º Not. 10.047603-9

D I V E R S O

SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA - SOBEMANO.

EXTRATO DO ESTATUTO

A "Sociedade Beneficente Martins Nogueira - SOBEMANO, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, por tempo de duração indeterminado, com sede provisória à Rua General Osório de Paiva, Nº 990 - Parangaba, tendo por objetivo prioritário prestar gratuitamente as pessoas carentes, assistência social, saúde, educação e lazer. A Sociedade será administratada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral e um Diretor de Relações Públicas, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os membros da Sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraidas pela mesma. O Estatuto poderá ser reformado por deliberação da Diretoria. A Sociedade só se extinguirá por Lei ou por deliberação unânime da Diretoria.No caso de extinção da SOBEMANO, o patrimônio Social será doado a outra Sociedade congênere. Fortaleza(Ce), 19 de março de 1987. Rua General Osório de Paiva, Nº 990, Parangaba CPF.Nº 203250023/04; Vice-Presidente: FRANCISCO ARAUJO BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua General Osório de Paiva, Nº 1441, CPF.090860803/91; Secretário Geral:RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BEZERRA, brasileiro, casado Aposentado, Residente à Rua Perdigão de Oliveira, 201, CPF.017702333/34; Tesoureiro Geral: PAULO ROBERTO MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, Residente à Rua General Osório de Paiva 1010, CPF.059852183/68; Diretora de Relações Públicas: CÉLIA MARIA MAIA RODRIGUES, brasileira,solteira, estudante, residente à Rua General Osório de Paiva, 990, portadora do CPF. de Nº 245521603/97.

ATA DA 16a. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 1989, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Narcílio Andrade, Secretariada pelo Sr. Luis Atila.

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presente os Srs. Vereadores: Carlos Rayol, Edgar Mendes Filho, Edmilson Fernandes, Eliomar Braga Emanuel Teles, Francisco Antonio Nogueira, Francisco de Assis Bezerra, Francisco Eurivá Matias Hugo Rogério Nunes, Joaquim Doerdelem Azevedo, João Pinheiro Sobrinho, José Iraguassu Teixeira José Carlos de Carvalho, José Maria Couto, José Olavo Pinheiro, José Sérgio Benevides, Raimundo Batista Lima, Maria José Oliveira, Paulo Facó, Pedro Ribeiro Filho e Zequinha Aristides ao todo vinte e quatro (24). Ausentes os Srs. Aldenor Brito, Antonio Durval Ferraz, Antonio Augusto Gonçalves, Artur Bruno, Francisco de Carvalho Martins, Heitor Correia Ferrer, Idalmir Feitosa, Inácio Arruda, José Sarto Nogueira, Mardônio Albuquerque, Maria Gorete Pereira, Samuel Braga e Sérgio Novais, os Srs. Carlomano Marques, José Maurílio Assêncio, Solinésio de Alencar e a Sra. Zelia Correia estão ausentes por se encontrarem com problemas de saúde, ao todo dezessete (17). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente que se encontrava em Brasília, participando da Convenção do PMDB, congratula-se com o Sr. Edmilson Fernandes, que tão bem se houve em face da greve hoje iniciada não aderindo à mesma, fazendo funcionar normalmente este Legislativo. O Sr. Emanuel Teles, na qualidade de representante do PDT, afirma que a sua presença na Casa, hoje, tem a finalidade de

análise da atual crise política econômica , estando pelo abandono em que se encontra - à de saúde. Em seguida, protesta pela falta ondições físicas do Centro Cirúrgico do IJF falta até o material para suturas. O ora na qualidade de Cidadão que paga tributos , está fazendo uma crítica construtiva e apeis autoridades Competentes, no sentido de atentem para as precariedades do IJF. Conti do, o orador presta informações concernenao estado de saúde do Dr. Carlomano Marques gere uma mudança no Calendário das Sessões ciais, dizendo das suas razões para fazê-lo. . Presidente presta informações ao Sr. Irasu Teixeira. EXPEDIENTE: O Sr. Secretário Projeto de Lei Nº 032/89, do Sr. Sérgio Bedes, que "Considera de Utilidade Pública a EDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERI , na forma que indica". "A Comissão de Legis o". Projeto de Lei Nº 030/89, do Sr. Samuel a, que "Cria a Zona de Preservação Histori PH, e estabelece normas gerais de proteção njuntos antigos, ruínas e edifícios isola cujas expressões arquitetônicas ou histori tenham real significado para o Patrimônio ural da Cidade e adota outroas providências. omissões de Legislação e de Urbanismo". Prode Lei Nº 033/89, dos Srs. José Maria Cou Narcílio Andrade, Luis Átila, Raimundo Ba , Jcão Pinheiro e outros, que "Dá Nova Reo ao ARTIGO 58 DA LEI Nº 5.869/84, na forma indica". "À Comissão de Legislação". Ofício 73/89, do Sr. Secretário da Ação Social do do Ceará, formulando comunicação. " Co ao Interessado". REQUERIMENTO Nº 120/89, do Pedro Ribeiro, solicitando seja endereçado o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de através do órgão competente providencie urgência a pavimentação para as ruas e tras do Bairro Itapery, na forma que indica, ovado". REQUERIMENTO Nº 121/89, do Sr. Pedro iro, solicitando seja endereçado apelo ao . Sr. Prefeito Municipal, a fim de que atra do órgão competente, providencie com urgên a pavimentação da Rua Manoel Bezerra dos os, entre as Ruas José Martins e Edson Mar- , no Bairro Bom Jardim. na forma que indica ovado". REQUERIMENTO Nº 127/89, do Sr. Zequi Aristides, solicitando a liberação de uma enção no valor de NCZ$ 2.000,00 (dois mil ados novos) a fim de cobrir as despesas do elho Comunitário do parque São José, entida e Utilidade Pública Municipal. "Aprovado ." M DO DIA: A Mesa anuncia: Não há Matéria. O Presidente presta informações concernentes eminário que será realizado no Ponta Mar Ho apresentando a relação nominal dos Srs. Veores e Funcionários que participarão do ci- conclave. Nada mais havendo a tratar, o Sr idente levanda a Sessão, designando antes , a próxima Ordem do Dia: o que ocorrer. A ão é levantada às 10 horas e 10 minutos. Sa as Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza 4 de março de 1989. Narcilio Andrade - PRENTE. Luís Átila - SECRETÁRIO.

* * * * * * * * *

ATA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 1989, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Narcílio Andrade, Secretariada pelo Sr Mardônio Albuquerque.

Aos dezesseis (16) dias do Mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presente os Srs. Vereadores: Aldenor Brito, Antonio Durval, Antonio Augusto Gonçalves, Artur Bruno, Carlos Payol, Edgar Mendes Filho, Elio mar Braga, Emanuel Teles, Francisco Antonio Nogueira, Francisco de Assis Bezerra, Francisco de Carvalho Martins, Francisco Eurivá Matias, Heitor Ferrer, Hugo Rogério Nunes, Idalmir Feitosa, Inácio Arruda, Joaquim Azevedo, João Pinheiro, José Iraguassu, José Carlos de Carvalho José Maria Couto, José Diógenes Pinheiro, José Sarto Nogueira, José Sérgio Benevides, Luis Átila de Holanda, Mário Nunes, Maria Gorete Pereira, Maria José Oliveira, Maria Zélia Correia Paulo Facó, Pedro Ribeiro, Raimundo Batista de Lima, Samuel Braga, Sérgio Novais e Zequinha Aristides, ao todo trinta e sete (37). Ausentes os Srs. Carlomano Marques, Maurílio Assêncio e Solinésio de Alencar por se encontrarem com problemas de saúde e o Sr. Sérgio Novais, ao todo quatro (04). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Artur Bruno tece considerações em torno dos fatos ocorridos nos dois últimos dias de greve no País e especialmente em nossa cidade. O orador enfatiza que apesar da interferência das classes dominantes a Greve Geral no País, foi um sucesso, o que configura o repúdio das classes trabalhadoras ao Plano Verão. Em seguida, o Sr. Artur Bruno reafirma o apoio do PT à greve dos trabalhadores. O Sr. Durval Ferraz diz que a Greve Geral e convivência com os operários nas portas das fábricas, representou um grande aprendizado. O orador defende os interesses dos trabalhadores que continuam marginalizados pelas classes dominantes. A seguir, em nome da bancada do PT, o Sr. Durval Ferraz comunica a chegada, hoje, às 13 horas e 40 minutos, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de São Paulo Luiza Erondina e transmite convite aos seus pares no sentido de que compareçam aos atos em que a ilustre visitante se fará presente. O Sr. Presidente comunica que a Casa se fará representar, pela Mesa Diretora e demais vereadores. O Sr. Inácio Arruda enfoca vários aspectos da Greve Geral, ressaltando que a mesma teve finalidade de protestar pela atual política econômica Nacional. Ao final, o Sr. Inácio Arruda reafirma o seu posicionamento em pról da luta do povo contra a exploração e a escravidão do trabalha

dor, exigindo daqueles que estão ao lado do povo um posicionamento mais firme, por ocasião das greves. O Sr. José Sarto enfoca a campanha da Universidade Federal do Ceará: "Assine um Vale Vida de doação de órgãos", demonstrando a importância da citada campanha e informando que apresentará Projeto de Lei sobre o assunto. O Sr. Narcílio Andrade passa a Presidência a Sra Gorête Pereira. Ato contínuo, o Sr. Narcílio Andrade congratula-se com o Exmo. Sr. Governador, do Estado, Dr. Tasso Jereissati, pela transcorrência do 2º Aniversário da instalação do Governo das Mudanças, que é um Governo Transparente e sério. Concluindo, o Sr. Narcílio Andrade parabeniza o Exmo. Sr. Governador Tasso Jereissati pelas realizações e pelo êxito da atual administração. O Sr. Carlos Rayol solicita a volta ao Plenário na próxima Ordem do Dia, do Projeto de Resolução Nº 005/89, independente de Parecer, dizendo das suas razões para fazê-lo "Atenda-se". A Sra. Gorete Pereira passa a Presidência ao Sr. Narcílio Andrade. O Sr. Secretário lê: Pareceres Nºs: 09,08,10,012, e 11/89, da Comissão de Legislação favoráveis aos Projetos de Lei Nºs: 006,007,015,003 e 017/89, "À 1M PRIMIR". O Sr. Presidente presta informações. A Sra. Maria Gorete Pereira solicita verificação de quorum. Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental constatase a não existência de quorum legal para deliberação das Matérias em pauta. Em consequência, o Sr. Presidente levanta a Sessão, designando antes, para a próxima Ordem do Dia: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 10 horas e 20 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1.989. Narcílio Andrade - PRESIDENTE. Edmilson Fernandes - SECRETÁRIO.

* * * * * * * * * *

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA DEBATER O PROBLEMA REFERENTE AO MEIO AMBIENTAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Narcílio Andrade, Secretariada pelo Sr. Luís Átila de Holanda.

Aos dezessete (17) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Especial a Câmara Municipal de Fortaleza. Presente os Srs. Vereadores: Aldenor Brito, Antonio Durval Ferraz, Antonio Augusto Gonçalves, Artur Bruno, Carlos Rayol, Edgar Mendes Filho, Edmilson Fernandes, Eliomar Braga, Emanuel Teles, Francisco Antonio Nogueira, Francisco de Assis Bezerra, Francisco de Carvalho Martins, Francisco Eurivá Matias, Heitor Correia Ferrer, Hugo Rogério, Idalmir Feitosa, Inácio Arruda, Joaquim Azevedo, João Pinheiro Sobrinho, José Iraguassu Teixeira, José Carlos de Carvalho, José Maria Couto, José Olavo Pinheiro, José Sarto Nogueira, José Sérgio Benevides, Mardônio Albuquerque, Mário Nunes, Maria Gorete Pereira, Maria José Oliveira, Maria Zélia Correia, Paulo Facó, Pedro Ribeiro Filho, Raimundo Batista de Lima, Samuel Braga, Sérgio Novais e Zequinha Aristides, ao todo trinta e oito (38). Ausentes os Srs: Carlomano Marques, Maurílio Assêncio e Solinésio de Alencar por se encontrarem com problemas de saúde, ao todo três (03). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente justifica a ausência dos Vereadores que estão representando à Casa, no Seminário ora em realização no Ponta Mar Hotel. Ato contínuo, comunica a presença dos Srs: Dr. Antonio Praxedes Berto, Presidente da ABES; Dr. Aroldo Escudeiro, do Partido Humanista; das Dras. Maria Rita Marques, da A.P. Ce., e Vanda Claudino Sales, da A.G.B-Ce., que nesta Plenária apresentarão uma exposição concernente a Questão Ambiental e designa os Srs. João Pinheiro e José Carlos de Carvalho para conduzir os visitantes ao Plenário, tomando os mesmos assento à Mesa. Continuando, o Sr. Presidente designa o Sr. Samuel Braga, autor da propositura que originou esta Plenária, para saudar os visitantes. O Sr. Samuel Braga, inicialmente saúda e agradece aos visitantes. Em seguida, apresenta uma retrospectiva histórica das atividades da SOCEMA, em defesa da preservação ambiental e especialmente do zoneamento do Rio Cocó. O orador enfatiza que o maior crime cometido contra ao ecosistema, ocorreu em 1982, quando a Câmara foi convocada para aprovar uma Mensagem modificando a legislação vigente, a fim de atender aos especuladores imobiliários. Ao final, o Sr. Samuel Braga enfatiza que ainda é tempo de salvar os nossos recursos hídricos. O Sr. Presidente parabeniza o Sr. Samuel Braga pela brilhante saudação aos homenageados e pela exposição concernente à questão ambiental. Ato contínuo, o Sr. Presidente registra a presença na casa, do Deputado Domingos Affife, o qual logo mais estará neste Plenário e apresenta informações referentes aos debates que logo mais iniciar-se-ão. O Sr. Antonio Praxedes Berto apresenta uma exposição em torno do saneamento básico, que praticamente não existe na área do Rio Cocó e tece considerações referentes aos graves problemas de saneamento e drenagem da Cidade 2.000. O Sr. Presidente presta agradecimentos ao expositor. A Sra. Maria Rita Marques, da A.P. Ce., apresenta uma análise do ecosistema regional, dizendo dos perigos representados pelas agressões ao mesmo, cuja destruição é irreversível, e que acarretará prejuízos à ecologia e ao homem. O Sr. Presidente passa a palavra a Sra. Vanda Claudino Sales, a qual, inicialmente, agradece o convite para esta Plenária. Em seguida, apresenta uma análise do nosso sistema ecológico, o qual necessita ser preservado e condena a especulação imobili

reinante. O Sr. Presidente passa a palavra Aroldo Escudeiro e comunica que logo serão apresentados vários Slydes. O Dr. Escudeiro registra o interesse desta Ca lutar pelo equilíbrio do Meio Ambiente. O tece considerações em torno do Programa - Cocó, solicitando mais uma vez o apoio Legislativo ao citado Programa. O Sr. Nar Andrade anuncia a apresentação dos Slydes, ais serão demonstrados pela Dra. Maria Ri pelo Dr. João Francisco Saraiva. O Sr. Pre e apresenta agradecimentos aos exposito designa a mesma comissão para conduzí-los inete Presidencial. O Sr. Edmilson Fernan ssume a Secretaria. Continuando, o Sr. Pre e comunica a presença dos Drs. Guilherme Domingos, Presidente do PL e candidato à dência da República, pelo PL, William Sá - dente do PL no Ceará, Aloisio Pimenta - Vi sidente do PL e Sérgio Costa do PL do Ce e designa os Srs. Luís Átila, João Pinhei sé Carlos de Carvalho, Inácio Arruda, Car yol, Sérgio Novais e Martins Nogueira pa duzir os visitantes ao plenário, tomando mos assento à Mesa. Ato contínuo, o Sr. dente passa a palavra ao Dr. Domingos, o qual diz da sua satisfação em visitar Capital, cidade eleita por ele e sua espo a temporada de lazer. Em seguida, o ora resenta uma análise da atual situação po do país, considerando que estamos viven momento de mudanças, em um processo novo tizando que aos 40 anos votará pela pri vez para Presidente da República, ao lado us filhos com 17 e 18 anos de idade. O evoca a figura impar do Ex- Presidente ino Kubstchek, o homem que iniciou a ar a industrial e agrícola do nosso País. O mingos Affif ressalta a importância dos cultivados, considerando que na agricul na educação e na saúde reside a grandeza ções. O Sr. Presidente parabeniza o Dr. os Affif e considera iniciados os deba Sr. Francisco Martins indaga ao Dr. Do Affif à respeito das finalidades das ati s da SUDENE. O Dr. Domingos Affif atende agações formuladas pelo Sr. Francisco Mar O Sr. Artur Bruno apresenta algumas colo em torno da ideologia do PL que é o libe o, acatando e discordando de alguns pon pronunciamento do Dr. Domingos Affif. uando, o Sr. Artur Bruno questiona o posi ento do Dr. Domingos Affif em face de vá roblemas, especialmente da dívida exter Dr. Domingos Affif responde aos questiona formulados pelo Sr. Artur Bruno. O Sr. r Brito após alguns considerandos envol o pronunciamento do Deputado Domingos formula indagações envolvendo o desenvol o agrícola e a dívida externa. O Deputado os Affif atende as indagações formuladas r. Aldenor Brito, O Sr. Samuel Braga enfo roblemática ecológica e indaga à respeito sível boicote ao Projeto de Lei que diz to à preservação da Amazonia, pelas clas ses dominantes. O Deputado Domingos Affif aten de ao Sr. Samuel Braga, enfocando a preocupação do mundo Científico em fazer crescer o verde, utilizando racionalmente o potencial hidrauli co. Com a palavra o Professor Aloísio Pimenta, o qual registra o papel importante das Câmaras de Vereadores no desenvolvimento do País. O Sr. Presidente apresenta agradecimentos ao Profes sor Aloísio Pimenta e transmite convite para a recepção do Dr. Carlomano Marques, que chega, hoje, de São Paulo. O Sr. José Sarto suscita in formações referentes à Reforma Agrária. O Depu tado Domingos Affif afirma discordar da Reforma Agrária que reside simplesmente na distribuição da terra, mas sim na distribuição da terra e no fornecimento das condições básicas para o desenvolvimento agrícola. O Sr. Presidente apresenta agradecimentos aos visitantes e levanta a Ses são. A Sessão é levantada às 12 horas e 55 minu tos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1989. Narcílio An drade - PRESIDENTE. Edmilson Fernandes - SECRE TÁRIO.

* * * * * * * * *

PORTARIA Nº 075/89 - O Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza no uso de suas atribui ções legais e em atendimento ao Requerimento Nº 255/89 aprovado pelo Plenário da Casa, RESOLVE : Instituir uma Comissão Supra Partidária consti tuida pelos Vereadores Idalmir Feitosa, Pedro Ribeiro, Luís Átila, Eliomar Braga e José Car los para, sob a Presidência do primeiro, proce der minancioso exame no Instituto de Previdên- cia Paralmentar - IPP - em suas estruturas admi nistrativa, financeira e previdenciária. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE 04 DE 1989. NARCÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

* * * * * * * * *

RESOLUÇÃO Nº 983/89 DE 05 DE Abril de 1989.

Modifica o Art. 46 da Reso lução Nº 200/56.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º - O Art. 46 da Resolução Nº 200/56, passará a ter a se guinte redação: "Achando-se presente um terço e mais um do número total dos membros da Câmara, o Presidente abrirá a Sessão, nos seguintes ter mos: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A SESSÃO". Art. 2º - A presente Resolu ção entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE 04 DE 1989. RAIMUNDO NARCÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

* * * * * * DIOM * * * * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 63 /89
AO PROJETO DE LEI Nº 080/89

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 8 / 8 / 1989
Presidente

O VEREADOR MARTINS NOGUEIRA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA -SOBEMANO - NA FORMA QUE INDICA".

A MATÉRIA ESTÁ ESTRUIDA COM TODA DOCUMENTAÇÃO LEGAL, TEM SEUS ESTATUTOS PUBLICADOS NO D.O.M., NÃO TEM FINS LUCRATIVOS E FUNCIONA EM PLENITUDE, ATENDENDO A COMUNIDADE EM SUA SEDE, À RUA GENERAL OSÓRIO DE PAIVA Nº 990, EM PARANGABA.

PELO EXPOSTO, MANIFESTAMO-NOS PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE AGOSTO DE 1.989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 089/89.

APROVADO
EM 10/08/89
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE AGO DE 1.989

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 992 /89

Fortaleza, 11 de agosto de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 089 /89

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de maio de 1989.

Vereador - Martins Nogueira

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Martins Nogueira (SOBEMANO) com sede provisória à Rua Gal. Osório de Paiva, nº 990 - Parangaba, tem por finalidade: Prestar assistência médico-odontológica em seus locais de funcionamento, podendo para tal contruir e montar postos médico, dentário, ambulatorios e outras unidades afins, construir e manter escolas, bem como patrocinar outras atividades educacionais e culturais, inclusive, conceder bolsas de estudos e ajudas financeiras ou materiais escolares aos alunos carentes; Prestar auxílio à gestantes, ao idoso, ao deficiente físico e à criança carente; Incentivar promoções desportivas, em todas as modalidades, praticados amadoristicamente, objetivando o desenvolvimento físico da juventude para o esporte em competição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de maio de 1989.

Vereador - Martins Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.989.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MAIO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
-PREFEITO DE FORTALEZA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.989.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA (SOBEMANO), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE MARTINS NOGUEIRA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MAIO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES
-PREFEITO DE FORTALEZA-

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará